CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 0337/23.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área localizada na confluência da Rua Itinga com a Av. Luis Pires de Minas, no Distrito São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

O projeto foi aprovado em 1ª votação, em 13 de dezembro de 2023, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Líder de Governo, com votação simbólica, durante a 197ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 0337/23

Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves o logradouro situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica denominada Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, o espaço livre implantado sobre o sistema viário delimitado pela Rua Itinga, Avenida Luis Pires de Minas e pela via de interligação entre estas últimas, localizado no setor 149, quadra 122, no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 2284/2023. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 20/12/2023 e juntado ao PL 337/2023 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=505467.